

ATA RESUMIDA DA 419ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, REALIZADA EM 26/8/96

1) DATA E PRESENÇA

Dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e noventa e seis, em segunda convocação, às 20h30m, com cento e cinquenta e nove Conselheiros presentes.

2) MESA DIRETORA

Presidente	:	José Edmur Vianna Coutinho
Vice-Presidente	:	Sérgio Lazzarini
Primeiro Secretário	:	Paulo Cesar de Arruda Castanho
Segunda Secretária	:	Dulce Arena Avancini

3) EXPEDIENTE

Presidente - Instalou a reunião, determinando a execução do Hino do ECP. Quanto ao livro de presença, excepcionalmente o manteve aberto por mais tempo, já que evento no Salão de Festas criou dificuldades no Estacionamento. Chamou para tomar posse os Suplentes convocados, a saber: Grupo A: Sérgio Emílio Franco. (Explicou ao Cons. Severiano Atanes Netto que no momento oportuno homenagearia o recém falecido Cons. Luiz Delfino de Andrade Cardia.) Grupo B: Marcelo Ewbank Pacheco, Wilson Carvalho e Joaquim Dias Tatit. Declarou-os empossados no cargo de Conselheiro após a leitura do compromisso, com exceção do Sr. Joaquim Dias Tatit, que não compareceu. Discorreu sobre a vida do Cons. Luiz Delfino de Andrade Cardia e sua trajetória no Clube, propondo, ao final, voto de pesar pelo seu falecimento (22/8/96). Propôs, também, voto de pesar pelo falecimento do ex-Conselheiro Jamil Zeituni (15/8/96), aprovado. Como muitos Conselheiros tinham aderido às propostas, ficou resolvido que todos os presentes seriam considerados seus subscritores. Em seguida, por iniciativa da Presidência foi observado um minuto de silêncio em homenagem a ambos. Continuando, apresentou proposta do Cons. Mário Lima Cardoso, consignando voto de pesar pelo falecimento do sócio Roberto Ratto (22/8), aprovado. Em nome da Mesa do Conselho, submeteu ao plenário votos de pesar por falecimentos ocorridos no mês de agosto, a saber: Sr. Paschoal Strifezzi (9); sócio Geraldo Prado Guimarães (8); Sra. Maria do Carmo Toloza de Oliveira e Costa (9); sócia Catarina Grasso (23). Levou também à consideração do plenário as seguintes proposições de votos de louvor: 1) subscrita pelos Cons. Luiz Ernesto Kawall, Dirceu Bonturi Pereira, Edgard Ozon, Wilton Guimarães, Nelson Keffer Marcondes Machado, Ernesto Júlio Santos Corrêa Schleier, Joaquim de Sá, Aparecido Teixeira, Francisco Lotufo Filho, Cenira Gonçalves Cardoso, Sérgio Lazzarini e José Roberto Coutinho de Arruda ao Cons. Plínio de Azevedo Marques, congratulando-se pela passagem de seu 89º

aniversário; por ter recebido a Medalha “Tiradentes” do Sindicato dos Odontologistas de São Paulo - conforme lembrou o Cons. José Manssur -; bem como por formar, juntamente com os Cons. Ângelo Mendes Corrêa, José de Barros e Renato Taglianetti, o decanato vivo e histórico do Conselho; 2) da Cons. Dulce Arena Avancini, à Cons. Beatrice Mira Chrystman, por liderar o ranking Sulamericano e ser a 7ª colocada no ranking Mundial de Tênis/cat. Damas; 3) da Presidência do Conselho, à Cons. Dulce Arena Avancini, pela conquista do título de Vice-Campeã no IV Vip Internacional de Tênis de São Paulo/cat. 65 anos; 4) do Cons. Fábio Eduardo Nesti, aos Atletas Nelson da Cruz Santos, Paulo Eduardo de Sampaio Vianna Pardini, Eduardo Roberto Longarço, André Barbosa Oliveira, Flávio José Buonato, Armando Santa Maria, Martin Buckupp, Eduardo Campanella, Caio Avancini, Henrique Avancini e aos Técnicos Deoclécio Clementino, José Nivaldo Moura e Tadeu Luiz, por terem vencido o Intercâmbio de Mini-Tênis; 5) do Cons. Reinaldo Pinheiro Lima, à Diretoria Adjunta de Basquete, pela atuação daquela seção, que até o presente momento ocupa o 1º lugar em todas as categorias, destacando, na equipe principal, o “cestinha” do Campeonato; 6) do Cons. Antonio de Alcântara Machado Rudge, ao Sr. Gaspar José dos Santos, Zelador Esportivo do Tênis, que completou 30 anos de serviços prestados ao Clube; votos aprovados. Apresentou proposição da Mesa do Conselho, consignando voto de louvor ao Presidente da Diretoria, Arlindo Virgílio Machado Moura, por ter sido agraciado, pela Câmara Municipal de São Paulo, com o Título de Cidadão Paulistano, aprovado. Estendeu convite do Vice-Presidente Cezar Roberto Leão Granieri, para a solenidade de entrega desse título (19/9/96, 19h, Salão Nobre da Câmara Municipal de São Paulo). Ainda pela Mesa do Conselho, propôs voto de louvor ao sócio Marco Antonio Gonçalves Cardoso, Técnico da Seleção Brasileira que disputou e venceu o Campeonato Mundial Universitário de Futebol de Salão. Submeteu ao plenário proposição da Comissão de Esportes, de votos de louvor à Diretoria Adjunta de Atletismo, aos Técnicos Elson Miranda de Souza e Lilian R. Zogaib e aos Atletas Gustavo Pamplona Rehder, Daniel Merigo Kassab e Marcos Avila Souza Pinto, pelos resultados obtidos no Campeonato Troféu Brasil Infante Juvenil de Atletismo; e à Diretoria Adjunta de Tênis, aos Técnicos Ricardo Camargo, Evanildo Mondeck e Arivaldo Galinari e Atletas Carla Bruscin, Maria Célia Velloso Carneiro, Celso José Maria Ribeiro Neto e Patrícia Moraes Barros Coimbra, pelas conquistas nos Campeonatos: Estadual Copa Votorantin Clube Espéria, Brasileiro Country Clube, Brasileiro Academia de Tênis, IV Vip Internacional de São Paulo e Top Strings, aprovado. Com relação aos destaques das seções de Bochas e de Natação, explicou que já tinham sido objeto de votos de louvor na reunião anterior. Encaminhou ao Conselho proposta da Cons. Nice de Lima, de congratulações com a Diretoria de Relações Sociais e Assessoria da Área, pela iniciativa de proporcionar aos jovens a prática de tênis de mesa e futebol de botão, outrossim sugerindo que a Diretoria divulgue a iniciativa junto ao corpo associativo, por meios dos quadros de avisos e de cartazes específicos.

Primeiro Secretário - Solicitou retificação da primeira parte do Expediente publicado com a convocação, pois constou a justificativa de ausência do Sr. Walter da Silva Bacelar de Barros, enquanto este compareceu e assinou a Lista de Presença. Comunicou a designação do Cons. Nelson da Cruz Santos para substituir o Cons. Antonio Avelino Luz Pessôa de Souza na Comissão de Saúde e Higiene, durante o período de sua licença (90 dias a partir de 20/8/96). Colocou à disposição para consulta os seguintes documentos: relatório A.V.O. - Análise da Variação Orçamentária do mês de jul/96; Balanço Patrimonial em 31/7/96 e o Demonstrativo de Receita e Despesa do Patrocínio Pró-Amador, atualizado até o mês de jul/96. Informou o recebimento de correspondência da Sra. Nena Zeituni, agradecendo as manifestações de pesar recebidas quando do falecimento do ex-Conselheiro Jamil Zeituni, seu esposo; e que, no mesmo sentido oficiou o Cons. José Carlos Rizzo Mirisola Júnior, pela solidariedade recebida por ocasião do falecimento de seu avô, Sr. Paschoal Strifezzi.

Presidente - Comunicou sobre a missa de 7º dia de falecimento do Sr. Paschoal Strifezzi e a do Cons. Luiz Delfino de Andrade Cardia. Propôs a prorrogação do Expediente por 30m, aprovado.

Pedro Antonio Lousan Badra - Parabenizou a Comissão Financeira, por ter dado continuidade na publicação da análise do relatório A.V.O, Balanço Patrimonial e Contas de Patrocínio, iniciada na gestão do Cons. Antonio da Silva Villarinhos, boletim que tem propiciado esclarecimentos aos Conselheiros. Em seguida, questionou a Comissão sobre alguns aspectos orçamentários (que embora tenha solicitado constassem desta ata deixam de sê-lo por se tratar de matéria relativa ao item Várias), tendo sido alertado pelo Sr. Presidente sobre a inoportunidade daquela abordagem. Passou à Mesa seu questionamento, agradecendo antecipadamente a atenção da Comissão Financeira e esclarecendo sua solicitação estava amparada nos Arts. 102 e 106, IV, do Estatuto Social e nos Arts. 19, 36, VI e 42, parágrafo único, do Regimento do Conselho.

João Benedito de Azevedo Marques - Em seu nome e em nome de sua família, agradeceu o carinho dedicado por ocasião do 89º aniversário de seu pai, tanto por parte do Conselho e como da Diretoria. Prestou homenagem ao falecido Cons. Luiz Delfino de Andrade Cardia, reiterando que este, além de grande amigo e grande pinheirense, foi um Conselheiro exemplar e tinha uma qualidade que todos devem perseguir: a sua independência.

Antonio Alberto Foschini - Lamentou o falecimento do Cons. Luiz Delfino de Andrade Cardia, Conselheiro que enaltecia a importância do Conselho nos destinos do Clube; comentando sobre seus gestos de fidalguia.

José de Barros - Propôs voto de louvor ao Atleta Benemérito, Francisco Itálico Buonafina, por ter colaborado, a pedido do C.O.I, na organização das competições de Esgrima das Olimpíadas de Atlanta.

Apparecido Teixeira - Baseado no Regimento do Conselho, reportou-se ao aniversário da morte do ex-Presidente Juscelino Kubstchek (23/8); ao aniversário da morte do ex-Presidente Getúlio Vargas; à renúncia do ex-Presidente Jânio da Silva Quadros (24/8); ao “Dia do Soldado” (25/8), que tem como patrono do Exército o Marechal Duque de Caxias; à Independência (7/9 pf). Sugeriu que as datas cívicas sejam mais comemoradas no Pinheiros, contribuindo para aperfeiçoar a formação histórica e cívica dos jovens, da mesma forma que o Clube se empenha no aperfeiçoamento dos jovens esportistas.

Carlos Cavalcanti de Araújo - Comentou que os 5 times pinheirenses que integraram a Delegação Brasileira de Futebol Menor que em julho/96 representou o Brasil, parte na Escandinávia, parte nos Estados Unidos, composta de meninos entre 11/13 anos, recebeu menção honrosa pela disciplina dentro do campo, nos alojamentos, e até no vôo. Propôs votos de louvor aos 53 atletas supra, extensivos a seus pais, aos Coordenadores Cons. Waldir Lachowski e sócio Ronaldo Amaral, e Técnicos responsáveis, aprovado.

Mário Marrese - Parabenizou a Sociedade Esportiva Palmeiras, que naquele dia completava 80 anos de existência, tendo o Sr. Presidente se associado àquela manifestação.

Mário Carotini - Agradeceu ao Presidente e ao Vice da Diretoria, ao Diretor de Esportes e aos Conselheiros pelo apoio à seção de Polo Aquático e destacou os esforços dedicados pelos aquapolistas, propondo votos de louvor ao Técnico Gilberto Marques Freitas Guimarães Júnior e aos Atletas Fábio Chidiquimo, Thiago Hornos, Felipe Carotini, Paulo Avanzi, Mário Lemos, Camila Baccarin, Lívia Ribas e Tânia Coutinho, que atuaram na Seleção Brasileira que disputou o Campeonato Panamericano Juniors, conquistando Medalhas de Prata (Masc) e de Bronze (Fem), aprovado.

Hélio de Maria Penteado - Informou sobre requerimento que entregaria à Secretaria, anuído por mais de 40 Conselheiros, solicitando gestões da Presidência do Conselho junto à Diretoria, no sentido de regularizar a cessão de espaço físico da Sede Social para o posto de atendimento do Banco de Boston. Esclareceu que, ao contrário de confronto, a idéia era reforçar a harmonia que deve haver entre os poderes do Clube - Conselho e Diretoria - pela salvaguarda das prerrogativas de cada um desses órgãos. Disse que mesmo que desejasse abrir mão das suas prerrogativas de Conselheiro, não poderia fazê-lo.

Ricardo Coutinho Carvalho - Apresentou proposta no sentido de consignar votos de louvor aos Cons. Paulo Kesselring Carotini e Ivo Kesselring Carotini, aquapolistas, por estarem entre os “1000 maiores Esportistas do Século 20”, em obra originalmente publicada pelo jornal londrino The Sunday Times, editada no Brasil pela revista IstoÉ, aprovado; documento que solicitou fosse encaminhado para o acervo do Centro de Memória Hans Nobiling.

Presidente - Propôs a prorrogação do Expediente para que dois Conselheiros inscritos pudessem se manifestar, aprovado.

Adalberto Luiz Federighi - Associou-se às homenagens prestadas ao Cons. Plínio de Azevedo Marques, acrescentando tratar-se de um dos mais importantes cirurgiões dentistas que compõem o cenário odontológico, vice-presidiu o Conselho Federal de Odontologia e presidiu a Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas; bem como a Marco Antonio Gonçalves Cardoso. Propôs voto de congratulações com o sócio Mauro Tonelli, pela publicação da obra “O melhor da MPB, desde nós”, aprovado.

Severiano Atanes Netto - Propôs voto de louvor ao Presidente da Comissão de Esportes, Cons. João Paulo Rossi, pela sua brilhante participação como integrante da equipe médica nas Olimpíadas de Atlanta. Associou-se às homenagens feitas aos falecidos Cons. Luiz Delfino de Andrade Cardia e ex-Conselheiro Jamil Zeituni, destacando as qualidades do primeiro, seu amigo pessoal.

4) **ORDEM DO DIA:**

Item 1 - Apreciação da ata da 418ª reunião extraordinária, realizada em 5 de agosto de 1996.

Severiano Atanes Netto - Pediu retificação da ata no pronunciamento do Sr. Presidente da Diretoria, para constar que, propositadamente não foi incluído no cronograma físico-financeiro da piscina de Hidroginástica o sistema de ventilação, pois o Sr. Presidente, com a devida concordância do Diretor Arnaldo Ferraz, entendeu que esse sistema poderia ser excluído e a ventilação far-se-ia naturalmente. E só no caso de que se a situação fosse impraticável é que se complementaria na obra esse sistema de ventilação. Em relação ao pronunciamento do Sr. Presidente do Conselho, quando da fase de encaminhamento de votação, solicitou constasse a opinião deste, que alertou o plenário que a devolução do processo à Diretoria, para complementação, provocaria um atraso na decisão da construção da piscina de Hidroginástica não de 3 meses, como previra o Cons. Roberto Luiz Pinto e Silva, mas um tempo muito maior; entendendo o Sr. Presidente que todas as emendas que se baseavam na devolução do processo à Diretoria deveriam ser aceitas ou rejeitadas em bloco.

Presidente - Não havendo contestação, deu por aprovada a ata com tais aditamentos.

Item 2 - Apreciação do processo CD-04/96 - Primeira discussão e votação da proposta subscrita pelo Conselheiro João Benedito de Azevedo Marques e outros quarenta e nove Conselheiros, de alteração do Art. 65, do Estatuto Social.

Presidente - Informou sobre o trâmite formal do processo.

Paulo Roberto Chaves de Lara (questão de ordem) - Com base no parecer da Comissão Jurídica, no sentido de que a proposta era antiestatutária, e que sua aprovação implicaria numa infração estatutária, entendeu que a proposta deveria ser retirada, para que fosse reapresentada em termos e tramitasse novamente dentro das normas legais.

Presidente - Resolveu a questão de ordem esclarecendo que a Mesa do Conselho já havia se reunido e estudado o assunto; inclusive considerando que o parecer da Comissão Jurídica é opinativo e não pode ser imposto ao plenário, que é soberano a esse respeito; tendo chegado à conclusão que melhor seria que a questão fosse discutida com toda amplitude.

Paulo Roberto Chaves de Lara - Sugeriu que, caso o plenário resolvesse não examinar a questão de ordem, fosse discutida a preliminar levantada pela Comissão Jurídica. Somente depois de eliminada a preliminar se adentrasse o mérito.

Presidente - Devolveu ao plenário a competência total e definitiva de se manifestar a respeito da questão de ordem. Respondeu ao Cons. Eduardo Lobo Fonseca que tanto a questão de ordem quanto o mérito estavam em discussão.

João Benedito de Azevedo Marques - Explicou que encabeçou a proposta, originalmente de autoria do Cons. Pedro Paulo de Salles Oliveira, por tratar-se de matéria importante, que merecia a apreciação do Conselho. Examinando melhor seu teor entendeu que havia algumas restrições quanto à sua formulação e mérito. Assim, refletindo sobre as emendas e sobre o parecer da Comissão Jurídica, conversou com Conselheiros e concluiu que o Pinheiros está se aproximando do seu centenário e suas tradições precisam ser respeitadas e preservadas, exatamente como objetivou a proposta. Finalmente, entendeu que seria mais prudente, adequado e com muito melhor resultado se a proposta fosse retirada, a fim de que, em posterior análise, fosse aperfeiçoada inclusive consolidando-a numa única proposta, aproveitando-se as emendas oferecidas e as considerações do parecer.

Presidente - Recebeu o pedido de retirada nos termos do Art. 39, §2º, do Regimento do Conselho. Perguntado, mencionando o precedente objeto da Resolução 23/94 - que também tratou de proposta de modificação estatutária - respondeu ao Cons. Renato Taglianetti que não era necessário que o pedido de retirada fosse assinado pelos 50 subscritores da proposta. Respondeu Cons. Taglianetti, também, que se eventualmente fosse apresentada nova proposta no mesmo sentido, esta passaria novamente pelo trâmite legal.

Deliberação:

Submetida a matéria à votação, o plenário aprovou o pedido do Cons. João Benedito de Azevedo Marques, feito nos termos do §2º do Art. 39 do Regimento Interno, de retirada de proposta subscrita por ele mais 49 Conselheiros, de alteração estatutária incluindo um terceiro inciso no Art. 65 para criar um grupo de 10 Conselheiros Especiais, Convidados, que contassem, no mínimo, com 70 anos de idade e 35 de Conselho, independentemente de eleição, desde que tivessem sido também Diretores ou membros da Mesa do Conselho, e com o acréscimo de um 3º parágrafo ao mesmo artigo, para estabelecer que estes Conselheiros seriam nomeados pelo Presidente do Conselho, e teriam mandato de 6 anos.

Item 4 - Várias.

Roberto Machado Moreira - Trouxe à baila matéria que vem abordando há questão de 2 anos, relacionada à situação que reputa injusta a que estão submetidas as funcionárias do Salão de Beleza e cabeleireiros do salão masculino, ambos cedidos em concessão há mais de 8 anos. Disse que cada profissional é registrada em carteira com um salário de R\$300,/mês, embora chegue a perceber R\$800, quando incluída comissão de 40% sobre seu faturamento, parte esta que não consta em folha nem é computada para efeito de recolhimento de FGTS e quota previdenciária, o que trará sério prejuízo para as funcionárias quando da sua aposentadoria. Acrescentou que lhe constou a existência de irregularidades relativas ao 13º salário, horas extras, férias e atestados médicos sobre faltas. Observou que em maio do ano passado solicitou a nomeação de uma comissão que examinasse a situação dessas funcionárias, tendo o então Presidente do Conselho resolvido oficiar à Diretoria, que encaminhou os contratos de concessão e esclarecendo que o Clube se limitava a exigir documentos comprobatórios do registro em carteira das funcionárias e os recolhimentos dos encargos sociais. Destaque-se que nos ofícios enviados à Diretoria a Presidência do Conselho alertava para uma possível atuação do Clube pela Receita Federal, DRT ou INSS. Salientou que tanto o antigo Presidente como o atual Vice-Presidente da Diretoria, juizes classistas, são profundos conhecedores desse tipo de violação da legislação trabalhista e previdenciária, com incalculáveis prejuízos para os funcionários dessas concessionárias que se beneficiam de uma clientela selecionada, mas nem por isso se pejam em explorar e prejudicar aquelas que lhes propiciam apreciáveis ganhos.

O Clube deveria se interessar pelos funcionários mesmo que sejam dos concessionários. Disse que ficaria na expectativa de sensibilizar o Conselho e a Diretoria, para colocar termo à situação que entendia dramática das abnegadas cabeleireiras, manicuras e auxiliares.

Mário Marrese - Referindo-se à segurança no Estacionamento e ao aumento da desobediência à sinalização, pediu fossem tomadas medidas preventivas e educativas junto aos sócios, para evitar futuros acidentes.

Sérgio Henrique de Sá - Mencionou patrocínio que pleiteou e conseguiu junto à empresa em que trabalha, em atenção a pedido neste sentido feito em plenário pela Cons. Anamaria Andrade Damasceno, referindo-se à atuação do atleta patrocinado e dos pinheirenses Cassius Duran, Ivan Paixão, Ubirajara Barbosa, Manoela Balsalobre e técnicos Roberto Gonçalves e Cristina Guimarães, que integraram a Seleção Brasileira em campeonato de Saltos Ornamentais recentemente realizado no Canadá, pediu ao Conselheiros que agissem da mesma maneira, porque nossos atletas efetivamente trazem resultados e merecem receber incentivo para continuarem elevando o nome do Clube. (Aparteado, respondeu ao Cons. Reinaldo Pinheiro Lima que a empresa que patrocinou o atleta foi a Pomar S.A. Ind. Com.). Tendo em mente a 3ª Copa Pinheiros de Ginástica Olímpica (set/96), pediu que a Diretoria e o Conselho envidassem esforços na obtenção de patrocínios, inclusive para estimular o bom desempenho dos atletas.

Anna Maria da Carvalheira Baur - Parabenizou a Diretoria de Promoções Sociais pela realização e êxito da Noite Italiana, discorrendo sobre o bom nível do evento. Homenageando os Conselheiros, transmitiu mensagem alusiva ao "Dia do Papai".

Adalberto Luiz Federighi - Teceu considerações sobre os deveres, direitos e prerrogativas dos Conselheiros, estabelecidos no Regimento Interno e Estatuto. Discordou do fato do Presidente não ter permitido a retirada do videoteipe da 418ª Reunião do Conselho mas sim assisti-lo na Sala de Audiovisual, em dia e horário predefinidos para não coincidir com outra utilização daquela sala. Disse que o Sr. Presidente do Conselho respondeu que havia uma preocupação de que se pudesse extraviar essas fitas - preocupação válida, no seu entender, embora não conhecesse qualquer ocorrência dessa natureza - e que seriam providenciadas cópias dos videoteipes para atender esses casos. Acabou não retirando a fita e o assunto foi superado. Novamente se dirigindo ao Conselho para ver 2 processos disciplinares, sendo num deles autor de uma representação; outro processo envolvendo um Conselheiro e sobre o qual gostaria de fazer uma sugestão ao Presidente da Comissão Processante. Foi permitido que visse somente o processo em que ele era parte, porque para ver o outro processo deveria falar com o Presidente da Comissão Processante. Disse que para se tirar uma cópia, é preciso naturalmente requerer ao

Presidente da Comissão. Mas para verificar, não. O processo está na Secretaria e todos os Conselheiros têm que ter acesso a ele. Porque os Conselheiros são os julgadores, são pessoas que vão manusear esse processo e têm plenamente esse direito. Lembrou que o Art. 36 do Regimento Processual Disciplinar foi objeto de emendas, inclusive pretendendo estreitar o exame do processo aos envolvidos, seus responsáveis legais, se menores de 18 anos, e seus advogados, mas foi aprovado o texto do projeto. Pediu que o Sr. Presidente meditasse a respeito, considerando que tem testemunhado seu grande interesse na condução dos trabalhos do Conselho, para evitar constrangimentos e medidas burocráticas que nada acrescentam.

Adriano Amaral Resende - Agradeceu a manifestação do Cons. Pedro Antonio Lousan Badra no Expediente, informando que a Comissão Financeira continuará publicando a análise do A.V. O. iniciada na gestão anterior. Esclareceu que reuniria sua Comissão para responder aos questionamentos levantados pelo Cons. Badra. Aproveitou para parabenizar a Diretoria, em especial a Área de Esportes e a Diretoria Adjunta de Peteca, pelo brilhantismo na organização do Campeonato Paulista de Peteca, realizado em nossas dependências no último final de semana, quando o Pinheiros sagrou-se Campeão absoluto.

Eduardo Lobo Fonseca - Comentou que o Clube vem se desenvolvendo muito ao longo dos anos, mantendo seu destaque tradicional na área esportiva, que sempre teve uma série de programas a ela associados. Também vem sendo constatada a participação dos sócios nas atividades culturais e artísticas, principalmente nos últimos 6/8 anos, haja visto que o projeto de Plano Diretor de Desenvolvimento prevê a construção de um centro cultural. Considerando, os destaques na área do Teatro. E o sucesso do CAD, que permite que as crianças tenham contato com os vários esportes, sugeriu que a Diretoria, em especial a Área Cultural, estude a criação de um programa, tipo CAD, para a área artística e cultural, num centro integrado, de maneira que as crianças possam ter noções básicas de atividades artísticas e culturais.

Fábio Eduardo Nesti - Parabenizou a Diretoria, por ter se empenhado no controle do tabagismo na Sauna, medida que praticamente extinguiu essa prática. Sugeriu que idêntica providência seja tomada com relação às demais áreas do Clube.

Presidente - Entendendo que o Conselho merecia uma explicação com relação ao teor do pronunciamento do Cons. Adalberto Luiz Federighi - que sempre mereceu seu respeito e consideração -, observou que as palavras proferidas se restringiram tão somente a um aspecto. Ressaltou que o Art. 91 do Regimento do Conselho, faculta aos Conselheiros a leitura, na Secretaria do Conselho, das atas e de todos os documentos que façam parte do seu arquivo. Esse artigo foi lembrado ao Conselheiro e demonstra, por uma leitura isolada dele, que não poderia fazer outra

coisa se não ler os documentos na Secretaria, sendo certo que com relação ao videoteipe é possível ser assistido em sala que ocupa outro andar do C.E. Por uma série de razões, inclusive as que o Cons. Federighi expôs, este não quis se utilizar dela. E o Presidente tão somente fez cumprir o Art. 91 supra. Foi além, consultando o ex-Presidente Roberto Luiz Pinto e Silva, e este não via diferença entre as atas que distribuía resumidamente e o videoteipe, no que concordaram. E entendeu que, tal qual a cópia da ata resumida, o Conselheiro poderia ter emprestada a cópia do videoteipe, inclusive depois de ter consultado a empresa que presta serviços de filmagem nas reuniões e ter sido informado que uma fita é facilmente desgastável por circunstâncias às vezes totalmente alheias à vontade da pessoa que a está manuseando. Tratou a Presidência, então, de providenciar que seja extraída cópias de toda a videoteca, para poder atender aos Conselheiros a contento. Enquanto essas cópias não forem feitas não será possível ver uma fita de vídeo, a não ser atendidas as recomendações do Regimento Interno. Ficou claro, portanto, que Cons. Adalberto se insurgiu mais contra uma norma do que com relação à verificação propriamente do videoteipe, porque este esteve à disposição. E se não o assistiu, foi por razões que ele mesmo comunicou. Ressaltou que a Mesa faz questão de dizer que é guarda desses documentos e, se houver a possibilidade de alguma adulteração, não será mesmo proporcionada a verificação fora da Secretaria. Porque à Mesa cabe guardar aquilo que pertence ao Conselho. Com relação ao processo disciplinar, que imaginou fosse um relacionado ao envolvimento de Conselheiro que tramita por Comissão Processante Especial presidida pelo Cons. Pedro Paulo de Salles Oliveira, primeiramente disse que não existia nenhum funcionário sendo objeto de averiguações. O funcionário era testemunha. (Neste momento, o Cons. Adalberto Luiz Federighi o interrompeu para dizer que aquela afirmação não era verdadeira, porque chegou a manusear o processo uma vez e viu um termo de citação.). Confirmou a veracidade absoluta da sua afirmação, esclarecendo que não permitiria aparte. O Presidente da Comissão Processante, no seu modo de ver, é a pessoa que sabe o momento adequado em que o processo pode ou não pode ser mostrado. Não porque haja segredo na verificação, mas por questão de conveniência processual. No momento em que a Comissão é constituída e ela passa a ser presidida, e que tem uma condução em termos regimentais, a Presidência do Conselho apenas fiscaliza. O Presidente da Comissão é quem comanda a tramitação do processo. Acrescentou que os advogados têm a mais ampla liberdade, pelo Código de Processo Civil, para examinar todo e qualquer processo no Fórum, em qualquer das suas áreas, a não ser aqueles que a própria lei determina que sejam instruídos em segredo, que são muito poucos. Porém, há vezes que não se pode ver um processo, seja por estar com o Juiz, com o Perito, etc. E naquele momento processual é proibido ao advogado ter acesso e isso não diminui suas prerrogativas. Disse que conversando com o Cons. Adalberto Luiz Federighi obteve uma série de sugestões, tendo acatado quase todas e estava providenciando a sua execução. Firmou a posição da Presidência, de guarda e respeito à tramitação processual.

Tendo o Cons. Roberto Machado Moreira solicitado a palavra, respondeu que só a concederia caso o assunto não fosse correlacionado ao que o Sr. Presidente havia falado. Informou o número de Conselheiros que tinham assinado a lista de presença e encerrou os trabalhos às 22h42m.

Obs: Esta Ata foi integralmente aprovada na 420ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 30 de setembro de 1996.

Paulo Cesar de Arruda Castanho
Primeiro Secretário
Conselho Deliberativo

José Edmur Vianna Coutinho
Presidente
Conselho Deliberativo

mlf